

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E A SR. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BICUDO, Nº 08, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-025, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF SÃO FRANCISCO I, referente ao Processo n.º 054/FMS/2015, Dispensa n.º 017/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.263.899 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.475.084-34, com residência na Rua B, nº 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3518-4141, doravante denominada simplesmente LOCADORA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 12/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido a mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2015, foi celebrado em 26 de outubro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), encontrando-se em vigência até o dia 26 de outubro de 2016.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 6, datada de 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 6.897,15 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), referente à despesa de complementação do Contrato no decorrer do exercício financeiro, saldo remanescente do empenho nº 678/15.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento po artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Comunicação Interna nº. 12/16, datada de 01 de fevereiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade**: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**: 10.301 – Atenção Básica; **Ação**: 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VALDO GOMES Prefeito Dr. Marketter Rose do Sano America Prefetyr Manusque do Caro de Sano America Prefetyr Manusque de Assuntos Auristra Septiaria Municipal de Assuntos Auristra Avogado - OABIPE 27, 4010 Avogado - 40110 - SMAJ

	LOCATARIO: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	LOCADORA: SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA
	Fundo Municipal de Saúde	
		Amborio effecto & des
	TESTEMUNHA: Luana G. Le Sittleira Costa	TESTEMUNHA:
	CPF (MF):	CPF (MF):